

Guarapari, 05 de julho de 2023.

De: Assessoria Legislativa **Para:** Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 233/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 19/2023

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº. 3885/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

A EMENDA Nº 007/2023 FOI VETADA PELO PODER EXECUTIVO. COMO SE OBSERVA DO PROCESSO EM APENSO, O REFERIDO VETO FOI REJEITADO PELO PLENÁRIO, TENDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SIDO CIENTIFICADO, CONFORME OFÍCIO CMG - SL Nº 043/2023, CUJA CÓPIA DO PROTOCOLO TAMBÉM CONSTA DO REFERIDO PROCESSO. POR SUA VEZ, O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NÃO PROMULGOU A MATÉRIA NO PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 67, § 7º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. SENDO ASSIM, A MATÉRIA SEGUIU PARA PROMULGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ORIGINANDO A LEI Nº 4824/2023, DEVIDAMENTE PUBLICADA NO DOLM EM . CÓPIA DA LEI FOI ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO PARA CONHECIMENTO, ATRAVÉS DO OFÍCIO CMG-SL Nº 050/2023. NÃO VISLUMBRANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ARQUIVE-SE.

Próxima Fase: Para arquivamento

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO

Auxiliar Administrativo

